



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Através do presente, divulgamos os questionamentos que nos foram enviadas pelos interessados e suas respectivas respostas, fornecidas pela administração.

QUESTIONAMENTOS

1-) Dos Valores estimado para a contratação;

Dos Itens : 3.2 - DO VALOR GLOBAL ESTIMADO - O valor global máximo estimado para execução do objeto do presente certame, incluindo material e mão de obra, é de R\$ 287.659,15 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), combinado com o item 9.3 letra B , do edital.

Em argumentação, o TCU e o TCE , através de entendimento , em especial pelo Acordão TCU – 2622/2013, dentre outras informações, esclarece que quando se trata de orçamento baseado em “ preço de mercado”, tais órgãos de controle não aceitam que sobre os “ preços de mercado”, sejam colocados acréscimos devido ao BDI, NO ENTANTO, quando o orçamento é feito pelas tabelas usais do governo (CPOS, SINAPI, CAIXA...), os preços devem ser feitos com a previsão de incidência do BDI, nos moldes das referências adotadas pelo Acordão TCU – 2622/2013.

Assim, conforme se depreende pela leitura do item 3.2, o valor máximo apresentado pelas proponentes, NÃO poderá ser superior ao valor do item 3.2, PORÉM, a planilha orçamentaria NÃO , contempla previsão de BDI, de modo que perguntamos:

Pergunta: A Tabela CPOS 177, data base de 1/11/2019, usado como referência para o Orçamento do edital, NÃO está contemplado os encargos de BDI.

a-) DESSA FORMA, as empresas podem acrescer os seus percentuais de BDI, nos termos da orientação do Acordão TCU – 2622/2013?

b-) Se os preços ficarem maiores do que o previsto no item 3.2, as empresas serão desclassificadas ou as empresas devem se adequar em suas propostas nos valores máximos admitidos no item 3.2?

c-) Ou houve um equívoco na confecção da Planilha?

2-) Do item 7.3.3. - A proposta de preço deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

Subitem a) Planilha conforme modelo constante do ANEXO B do Projeto Básico, preenchida em todos os itens, com seus respectivos preços unitários, global e demonstração do BDI, grafados em moeda corrente nacional, assinada pelo representante legal da licitante.

Em argumentação: Como questionado na pergunta 1, sobre a ausência de previsão e indicação de BDI, e inclusive sem citar o acordo 2622/2013 do TCU, questionamos:

a-) Se os valores não contemplam as previsões e indicações de BDI, como as empresa poderão demonstrar o BDI utilizado?

b-) Pode informar qual o BDI utilizado na planilha orçamentaria , uma vez que consta na planilha a LS utilizada é de 96,91?

c-) NA CPOS consta LS 96,91 , MAS, no edital, consta o valor de 96,91, assim, qual deve ser considerada, a da CPOS ou a que está no Edital?

d-) NA planilha que deve ser apresentada, as proponentes DEVEM incluir uma coluna com valores do BDI utilizado?

3-) Dos Itens da Planilha Orçamentaria

a-) O item 10.3 e 11.2 da planilha orçamentaria, NÃO existe na tabela CPOS 177, neste caso, pode nos informar qual seria os serviços requeridos corretos?

b-) Na tabela CPOS utilizada no edital, QUESTIONAMOS, se é tabela ONERADA OU DESONERADA?

RESPOSTAS

Item 1 - Nas obras da prefeitura não colocamos BDI, pelo motivo que entendemos que é totalmente exequível da forma que se encontra, tendo em vista que já licitamos diversas obras da mesma forma, e todas foram bem executadas e com materiais de boa qualidade. Se a empresa apresentar valor maior do planilhado ela vai ser desqualificada.

O BDI deverá ser feito conforme é solicitado no EDITAL.

Itens 2 e 3:

2-) a-) Se os valores não contemplam as previsões e indicações de BDI, como as empresa poderão demonstrar o BDI utilizado?

No geral, da sua proposta você desconta os matérias e mão de obra, o valor que sobrar é seu BDI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

2-) b-) Pode informar qual o BDI utilizado na planilha orçamentaria , uma vez que consta na planilha a LS utilizada é de 96,91?

Já foi respondido no item 1.

2-) c-) NA CPOS consta LS 96,91 , MAS, no edital, consta o valor de 96,91, assim, qual deve ser considerada, a da CPOS ou a que está no Edital?

Os valores são os mesmos.

2-) d-) NA planilha que deve ser apresentada, as proponentes DEVEM incluir uma coluna com valores do BDI utilizado?

Não é necessário.

3-) a-) O item 10.3 e 11.2 da planilha orçamentaria, NÃO existe na tabela CPOS 177, neste caso, pode nos informar qual seria os serviços requeridos corretos?

São itens que não se encontra na CPOS 177 mas sim anteriores, como os itens predominante são da Tabela 177 não é necessário apresentar a tabela desses itens. Tendo em vista que os valores dos mesmos estão dentro do valor de mercado.

3-) b-) Na tabela CPOS utilizada no edital, QUESTIONAMOS, se é tabela ONERADA OU DESONERADA?

Desonerada, conforme exigida pelo Estado de São Paulo para esse ano.